



---

## EDITAL EXTERNO EDUCORP 003/2023

No período de **03 de maio a 12 de maio** de 2023, a Escola de Educação Corporativa – EDUCORP, credenciada pelo NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, abre inscrições, **ao público externo sem vínculo com a UNICAMP, para processo seletivo e preenchimento de 10 vagas** junto ao **Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores** da Universidade, a ser oferecido a partir de 02 de junho de 2023, em consonância com os termos da Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça para certificação de mediador e conciliador judicial.

### 1. DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS DA UNICAMP

Os meios não adjudicatórios são potentes instrumentos para promover transformações individuais e relacionais relevantes, os direitos humanos e o desenvolvimento social, especialmente se aplicados de forma interdisciplinar. Para isso, o profissional mediador ou conciliador deve ser formado de maneira a entender o conflito e os princípios norteadores desse instrumental, integrando-os às lógicas e códigos dos contextos em que operará. Essa formação é fator primordial para a qualidade do trabalho por ele desempenhado, devendo ser atentamente trabalhada com qualidade, à luz da teoria e da prática refletida e supervisionada.

### 2. DO CURSO

O Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores será oferecido pela EDUCORP, em consonância com o Novo Código de Processo Civil, Lei de Mediação, Resolução 125 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, com carga horária total de 151 horas considerando 71 horas do módulo teórico-expositivo e 80 horas do módulo prático, a depender da modalidade de certificação escolhida pelo aluno.

#### 2.1. Objetivos

O curso contempla o conteúdo programático e parâmetros de carga-horária da Resolução 125 do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, ampliados para a expansão das habilidades analíticas, cognitivas, preditivas e críticas dos alunos. Contempla também a articulação teórica à prática e ao estágio supervisionado, considerando o tempo de maturação e de reflexão do profissional.

Organiza-se com base em três pilares: Teorias do Conflito; Teorias e Pragmática da Comunicação; Teorias e Pragmática da Negociação, a partir dos quais promoverá o desenvolvimento de habilidades em mediação e conciliação judicial, negociação, trazendo aportes à sua execução em diversas áreas de atuação, no campo privado, comunitário e público, no âmbito nacional e internacional. Também, promoverá a transmissão de conhecimentos básicos em mecanismos em sua interface, como justiça restaurativa, justiça terapêutica, arbitragem, facilitação assistida, gestão de crises etc.



Seu objetivo geral é contribuir para a promoção de um ambiente de convivência harmônica, respeitosa e pacificadora entre os membros da comunidade universitária e para o estabelecimento de um espaço específico de promoção, prevenção e resolução administrativa de conflitos, divergências e outras questões internas, cultivando o estímulo ao diálogo e a prática da mediação para a busca de solução autocompositiva entre as partes, nos parâmetros da Resolução 125 do CNJ. Como objetivo específico, o curso deve oferecer estratégias comunicacionais embasadas nas técnicas narrativas; compreender os princípios da mediação e da conciliação; aprender sobre os modelos facilitativo, transformativo, avaliativo e circular narrativo, como compreensão do processo de mediação entre outros; apropriar-se das questões éticas à mediação.

## **2.2. Estrutura Curricular**

### **2.2.1. Módulo teórico-expositivo**

O módulo teórico-expositivo do curso será oferecido em 71 horas, com 9 Sessões de 8 horas cada, abordando o seguinte conteúdo programático:

- Conciliação e Mediação: política pública em construção;
- Mediação, Cultura de Paz e Direitos Humanos;
- Origens e Antecedentes das ADRs e dos Programas de Design de Gestão de Conflitos;
- Racismo & Racismo recreativo;
- Gênero e Identidades;
- Teoria do Conflito e Cultura de Paz;
- Teoria e Pragmática da Comunicação;
- Mediação no Direito Internacional e no Direito Internacional dos Direitos Humanos;
- Panorama Histórico dos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos;
- Negociação;
- Conciliação;
- Teoria dos Jogos;
- Escolhas Trágicas e Critérios de Justiça;
- Mediação;
- Qualidade no Processo de Mediação e Conciliação e Ética do Mediador;
- Advogado na Mediação, Cultura da Litigância, Presença do Advogado nas Sessões e Problemas Éticos na Atuação do Advogado;
- *On line dispute resolution*;
- Mediação Comunitária, Rede;
- Outros Instrumentais de Gestão de Conflitos: facilitação assistida, gestão de crises e métodos híbridos;
- Justiça Restaurativa e Mediação Multicultural e em Diversidade;
- Mediação Multipolos;
- Mediação em Relações Industriais e de Trabalho;



- Mediação em Administração Pública e Processo Disciplinar: design de sistema de solução de conflitos e crises;
- Mediação em Educação;
- ADRs, Meios Adequados ou Meios Consensuais – Aspectos Diferenciados;
- Mediação e Programas de Ouvidoria;
- Mediação e Violência de Gênero;
- Modelo Proposto de Estágio Supervisionado.

O material base do curso consiste em referências bibliográficas academicamente credenciadas, de orientação metodológica e doutrinária plural, com textos e material de apoio complementar.

### 2.2.2. Módulo Prático

Após o encerramento e mediante aprovação na avaliação do Módulo Teórico-Expositivo, deverá ser realizado estágio supervisionado conforme descrito no detalhamento da CERTIFICAÇÃO DE MEDIADOR E CONCILIADOR. O estágio deverá ser integralizado pelos alunos no prazo máximo de seis meses contados do encerramento, com aprovação na avaliação do Módulo Teórico-Expositivo e frequência mínima de 80%, com apresentação de relatórios de estágio supervisionado no modelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça/Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

### **CERTIFICAÇÃO DE MEDIADOR E CONCILIADOR**

**Critério para certificação judicial: O aluno que desejar a certificação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como Mediador e Conciliador Judicial, deverá respeitar as regras estabelecidas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça/ Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e, ao fim do módulo teórico, declarar a sua intenção de obter certificação como Mediador e Conciliador Judicial. Além disso, após encerramento e aprovação na avaliação do Módulo Teórico-Expositivo, deverá realizar 20 horas de estágio supervisionado aos moldes da certificação para atuação exclusiva junto à Câmara de Mediação e Ações Colaborativas da UNICAMP e mais 60 horas de estágio, presencial ou on-line conforme disponibilidade, junto ao CEJUSC- TJSP, Juizados Especiais Cíveis, Varas de Justiça, serviços de conciliação da Justiça Federal, Projeto Íntegra em casos provenientes do Judiciário, ou em Câmaras de Mediação privadas (nesse caso desde que credenciadas junto ao setor competente do Tribunal de Justiça e mediante prévia aprovação da EDUCORP e da Coordenação do Curso), perfazendo o total de 80 horas, com apresentação de relatórios de estágio supervisionado no modelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça/Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O credenciamento junto ao TJSP deverá ser providenciado pelo próprio aluno a partir do certificado de conclusão de curso disponibilizado pela EDUCORP.**

Os alunos deverão levar até o fim os casos sob sua administração, sendo que o certificado somente será concedido ao término do atendimento do último caso por ele iniciado.



**JUDICIAL:** Não serão admitidas faltas no cumprimento do módulo prático, nos termos da Resolução 125 do CNJ e, também, por ética e respeito aos usuários dos atendimentos práticos. Após as sessões de mediação e conciliação, observadas, co-conduzidas e conduzidas pelo aluno, o docente supervisor desenvolverá debate da prática executada à luz das técnicas e da teoria com os alunos. A definição de estratégia de atendimento e seu planejamento, serão executadas com todos os alunos presentes.

### **2.3. Certificação de Mediador e Conciliador**

Somente será certificado pela EDUCORP o aluno que cumprir carga horária teórica e prática totais, não sendo atribuído certificado aos alunos que cumprirem apenas o módulo teórico-expositivo, ressaltando a necessidade de os alunos levarem até o fim os casos sob sua administração, sendo que o certificado somente será concedido ao término do atendimento do último caso por ele iniciado.

O não cumprimento do estágio obrigatório conforme disposto no item 2.2.2 deste edital implicará reprovação do aluno no curso.

### **2.4 Corpo Docente**

O curso será ministrado pelos seguintes docentes, contando também com outros professores convidados segundo sua área específica de docência, treinamento e pesquisa:

- Prof. Dr. Antonio Rodrigues de Freitas Jr. (Professor Associado da Faculdade de Direito/USP e vencedor do "Prêmio CNJ Conciliar é Legal" versão 2017 - Categoria Ensino Superior")
- Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas (Mediadora e Advogada em São Paulo e formadora CNJ)

#### **Demais Professores convidados por tema de especialidade**

- Valéria Lagrasta Luchiari (TJSP- Formador CNJ)
- Fátima Bonassa
- Néri de Barros Abreu - UNICAMP
- Telma Vinha - UNICAMP
- Luís Renato Vedovato – UNICAMP
- José Carlos Ferreira Alves- NUPEMEC-TJSP
- Rosane Mantilla de Sousa – PUC/SP
- Tatiana Perrone – Doutora pela UNICAMP
- Adilson José Moreira – Mackenzie

### **2.5 Cronograma de oferecimento**

O curso será ministrado às sextas-feiras, no período das 9h às 18h, nas dependências da EDUCORP,



---

nos seguintes dias:

- Junho 02, 16 e 23 (presencial)
- Julho 07 e 14 (a distância, síncrono)
- Agosto: 04, 11 e 18 (presencial)

O estágio obrigatório ocorrerá durante os seis meses seguintes à conclusão do curso.

### 3. DA SELEÇÃO PARA INGRESSO

3.1. Podem se inscrever no curso para posterior atuação como mediadores e co-mediadores, pessoas com formação em nível de graduação obtida há pelo menos dois anos.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de **03 à 12 de Maio**, mediante preenchimento do formulário disponível em [bit.ly/Edital\\_03-23](http://bit.ly/Edital_03-23), com nome completo, CPF, data de nascimento, cidade de nascimento, e-mail, telefone para contato, assim como envio da documentação:

- Comprovação/certificado de ensino superior;
- Declaração com breve justificativa das motivações que levaram a se interessar pelo curso e pelo tema mediação de conflitos, contendo a área de formação, resumo da trajetória profissional e acadêmica.

O valor referente a cada inscrição corresponde a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Para a formalização do pagamento, emissão do boleto bancário, entrar em contato com Alexandre Faria, pelo e-mail: [alexalex@unicamp.br](mailto:alexalex@unicamp.br), telefone (19)3521-4533.

3.3. A seleção dos alunos será realizada por Comissão composta pelos organizadores do curso dentre os integrantes da EDUCORP, Câmara de Mediação e Ações Colaborativas e responsáveis pelo curso.

3.4. O resultado da seleção será divulgado até **18/05/2023** no *site* da EDUCORP ([www.educorp.unicamp.br](http://www.educorp.unicamp.br)) e mediante envio de e-mail ao interessado e ao representante de treinamento da Unidade/Órgão, para efetivar a inscrição.

### 5. DA DISPOSIÇÃO GERAL

Informações adicionais referentes ao presente processo de seleção poderão ser obtidas direcionando mensagem ao e-mail [educorp@reitoria.unicamp.br](mailto:educorp@reitoria.unicamp.br).



**Universidade Estadual de Campinas**  
Coordenadoria Geral da Universidade  
Escola de **Educação Corporativa** da Unicamp  
Fones: (19) 3521.4507 /14602 <http://www.educorp.unicamp.br>



---

Edison Cardoso Lins  
Coordenador  
Escola de Educação Corporativa  
UNICAMP